

**REEDIÇÃO - EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

Os **Presidentes das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**, em conjunto com a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP**, **CONVIDAM** as Autoridades e Pessoas Interessadas a participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Monte Mor, no dia **15 de Junho de 2016, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, para discussão quanto às seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 104/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Excesso de Arrecadação-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA PÚBLICA- R\$15.000,00 (Autoria: Poder Executivo);

PROJETO DE LEI Nº 105/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Excesso de Arrecadação-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL- R\$12.041,00 (Autoria: Poder Executivo);

PROJETO DE LEI Nº 106/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Anulação- FUNDEB 40%- R\$280.000,00 (Autoria: Poder Executivo);

PROJETO DE LEI Nº 107/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Anulação- SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS- R\$10.000,00 (Autoria: Poder Executivo);

PROJETO DE LEI Nº 108/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Excesso de Arrecadação - SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS - R\$243.750,00 (Autoria: Poder Executivo).

Projetos recebidos em 10/06/2016.

Com relação aos Projetos de Lei nº 96/2016 e 99/2016 - devido sua EXTREMA URGÊNCIA, em benefício da população - informamos que os mesmos não serão mais objeto da pauta de audiência pública, motivo pelo qual, neste ato, serão retirados e irão para votação na Sessão Ordinária do dia 13 de Junho de 2016 às 18h15min na Câmara Municipal de Monte Mor.

Monte Mor, 10 de Junho de 2016.

Everaldo de Moraes Santana
Presidente da Comissão Permanente Justiça e Redação

Murilo Antônio de Souza Rinaldo
Presidente da Comissão Permanente Finanças e Orçamento